



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM
Data: 04.05.2021
Órgão: DIOPES/AMUNES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021

ID: 2021.025E0700001.01.0003

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTAÇÃO TOTAL E SISTEMA DE TOPOGRAFIA.

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 - Centro - Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PSG EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.062.851/0001-00, estabelecida na Avenida Brasil, nº 75, Vila Santa Terezinha, Várzea Paulista-SP, CEP: 13.220-200, Tel. (11) 4303-8798, e-mail: licitacaotaboao@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ RICARDO PAVANI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.762.758-40 e portador da Cédula de Identidade nº 32.354.915-9/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Palmas, nº 128, Loteamento Serra dos Cristais, Várzea Paulista-SP, CEP: 13.227-145, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes e em conformidade com o Procedimento Licitatório - Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2021**, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças e de acordo com o **Processo Administrativo nº 1084/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTAÇÃO TOTAL E SISTEMA DE TOPOGRAFIA**, discriminados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ESTAÇÃO TOTAL ELETRÔNICA MARCA RUIDE MODELO RQS PARA MEDIDAS COM E SEM PRISMA: • Precisão angular igual ou melhor que 2" (dois segundos);	CJ	01	R\$ 19.530,00	R\$ 19.530,00

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga-ES – CEP: 29.850-000 - Tel: (27)3755-2905

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.03
13:55:41 -0300

e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

1

PSG EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Digitally signed by PSG EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Date: 2021.05.03 11:21:53 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

<ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir Duplo Display, com teclado alfanumérico com no mínimo 28 teclas iluminadas;• Precisão linear mínima de $\pm 2\text{mm} + 2\text{ppm}$ com uso de prisma e de $\pm 3\text{mm} + 2\text{ppm}$ sem uso de prismas;• Alcance mínimo com 1 (um) prisma de 5.000 (cinco mil) metros;• Alcance mínimo sem uso de prisma de 600 (Seiscentos) metros;• Estação Total deverá possuir capacidade de armazenamento interno no mínimo 15.000 (Quinze mil) pontos;• Possuir distância mínima de foco de 1,0m;• Possuir telescópio com aumento de no mínimo 30 vezes;• Estação Total deverá possuir laser visível para auxílio em medições sem prisma;• Deverá possuir porta USB, podendo copiar os arquivos internos diretamente em qualquer pen-drive sem a necessidade de cabo de transferência;• Estação Total deve ter capacidade de exportar dados para maioria dos softwares topográficos disponíveis no mercado;• Possuir duplo compensador com intervalo de no mínimo 6';• Estação Total deverá possuir alça removível para facilitar leituras ao zênite;• Possuir prumo laser na alidade do equipamento;• Possuir impermeabilidade mínima IP65 (a prova d'água e poeira);• Bateria interna com autonomia (tempo de trabalho) de no mínimo 8 (oito) horas cada, sem necessidade de troca de bateria para medição de distâncias;• Peso igual ou inferior a 6,0 kg;• Com no mínimo os seguintes Aplicativos Internos definitivos:<ul style="list-style-type: none">O Topografia;O Implantação;O Reseção (Estação Livre);O Distância entre pontos;O Ponto oculto e OffsetO Aplicativos COGO;O Cálculo de Área e Volume;O Altura Remota;O Linha de referência;O Arco de Referência;O Vias 3D / Design de Estradas;Acessórios originais, mínimos para cada estação total:<ul style="list-style-type: none">• 02 (duas) baterias originais;• 01 (um) carregador de baterias;• 01 (um) estojo rígido original para transporte;				
---	--	--	--	--

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga-ES – CEP: 29.850-000 - Tel: (27)3755-2905

e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

2

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.03
13:56:09 -0300

PSG EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100

Digitally signed by PSG
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Date: 2021.05.03 11:22:44 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

	<ul style="list-style-type: none">• 01 (um) Pen Drive para armazenamento de memória de 1Gb ou superior;• 01 (um) manual em português;• 01 (um) bastão extensível com mínimo de 2,60m;• 01 (um) prisma com alvo;• 01 (um) tripé extensível de alumínio;• 01 (um) umbrela para topografia com diâmetro de 1,60 metros• Garantia mínima de 12 (doze) meses para equipamentos e 3 (três) meses para acessórios contra defeitos de fabricação;• Todos os itens (hardware e software) ofertados deverão ser obrigatoriamente do mesmo fabricante e no idioma Português• A contratada deverá possuir laboratório/empresa responsável pela assistência técnica localizada no estado do Espírito Santo.				
02	SOFTWARE TOPOGRÁFICO PARA CÁLCULOS E DESENHOS, GEOFFICE. Módulos: Projetos + Georreferenciamento (3ª Edição INCRA) <ul style="list-style-type: none">• Comunicação direta e conversão dos arquivos das principais marcas de Estações Totais e Níveis Digitais do Mercado;• Editor de arquivo de Estação Total para facilitar o entendimento e correção para a conversão de dados• Duas opções para edição da caderneta de campo: Por visada e por planilha• Cálculo de poligonais: Fechadas, Abertas, Enquadradas, Topográficas ou UTM;• Ajustamento das poligonais através do método dos mínimos quadrados;• Detecção automática da sequência dos pontos da poligonal;• Classificação segundo a Norma ABNT13133;• Visualização gráfica da poligonal e das irradiações;• Cálculo das irradiações a partir dos pontos da poligonal ou de outros arquivos• Visualização gráfica das visadas• Relatórios de Cadernetas de Campo, Poligonais, Irradiações e coordenadas;• Todos os relatórios são personalizáveis e configuráveis• Depois de calculadas as poligonais e/ou as irradiações, os pontos podem ser importados para o AutoCAD ou para o BricsCAD.	SOFT	01	R\$ 6.126,00	R\$ 6.126,00

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga-ES – CEP: 29.850-000 - Tel: (27)3755-2905

e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

3

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.03
13:56:34 -0300

PSG EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100

Digitally signed by PSG
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Date: 2021.05.03 11:23:04 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

<ul style="list-style-type: none">• Com ferramentas de conversão de coordenadas, desenho de curvas de nível e perfis, memoriais descritivos; este módulo permitirá desenhos melhor apresentados e facilidade de manipulação de desenhos, dentro da plataforma CAD do AutoCAD ou do BricsCAD.• Importação de pontos no AutoCAD ou no BricsCAD a partir de arquivos de texto com coordenadas• Importação direta do banco de dados do Leica Geo Office• Transformação de Coordenadas UTM para Geográfica, Transformação entre Sistemas, Geodésicos e Transformação UTM para Topográfica e vice-versa• Importação de arquivos de nível eletrônicos• Cálculo de transporte de cotas com distribuição de erros• Cadastro de seções transversais medidas com nível• Uma área pode ser facilmente dividida, indicando o ponto do início da divisão, uma linha paralela, ou ainda a frente do terreno a ser dividida• Memorial descritivo totalmente configurável, utilizando modelos cadastrados pelo usuário• Detecção automática dos confrontantes cadastrados no AutoCAD/BricsCAD• Memorial gerado diretamente em arquivo doc do Word• Rotulação automática de pontos, coordenadas, área e perímetro, ângulo entre retas, distância e direção• Criação do modelo digital do terreno selecionando pontos por Layer, Seleção ou Descrição• Capacidade de triangular mais de 100.000 pontos• Cadastro de linhas obrigatórias e limites que facilitam a construção de modelos complexos• Ferramentas de edição dos lados dos triângulos• Permite a interpolação de cotas em qualquer ponto sobre o modelo• Interpolação de Perfil Longitudinal sobre o Modelo Digital do Terreno, ao longo de um eixo selecionado no desenho• Cadastro de seções transversais para cálculo de volume, podendo ser:<ul style="list-style-type: none">• Interpolado sobre o modelo digital do terreno				
--	--	--	--	--

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga-ES – CEP: 29.850-000 - Tel: (27)3755-2905

e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

4

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.03
13:56:57 -0300

PSG EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100

Digitally signed by PSG
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Date: 2021.05.03 11:23:26 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

<ul style="list-style-type: none">• Calculado a partir de pontos levantados próximo à seção• Cadastrados a partir de pontos nivelados na seção• Visualização das áreas de corte e aterro• Cálculo padrão de volumes por seção transversais utilizando a área de corte/aterro e a semi-distância• Cálculo de volumes pode ser realizado entre qualquer medição, primitivo ou projeto• Cálculos das áreas extra projeto• Cálculo de volumes entre um modelo digital do terreno e outro modelo de referência• Utiliza todos os triângulos do modelo digital para o cálculo de volumes• Ferramenta para igualar os triângulos dos modelos digitais• Visualização 3D dos modelos• Cálculo de platôs a partir de área selecionada no AutoCAD/BricsCAD ou a partir de outro modelo digital• Ferramenta para alterar a cota do platô com o recalculo automático dos volumes de corte e aterro e apresentação dos dados em tempo real• Visualização 3D dos modelos• Relatório de volume com a indicação da área e do volume de cada seção• O proponente deverá ofertar o treinamento operacional do software, com duração mínima de 16 (Dezesseis) horas e sem custos para o contratante.• Todos os custos com o treinamento, incluindo material, funcionários, deslocamentos, taxas e demais custos, deverão estar inclusos no valor total da proposta, e será responsabilidade da Contratada.				
VALOR TOTALR\$ 25.656,00				

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

2.1 O prazo de vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

2.2 O contrato poderá ser prorrogado conforme o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2.1 A empresa vencedora do certame deverá fazer a entrega do produto num prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento do empenho prévio.

2.3 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 0009/2021, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga-ES – CEP: 29.850-000 - Tel: (27)3755-2905

e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

5

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.03
13:57:24 -0300

PSG EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100

Digitally signed by PSG
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Date: 2021.05.03 11:23:48 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O valor global para a aquisição é de **R\$ 25.656,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais)**, sendo que o CONTRATADO receberá após a emissão da nota fiscal e entrega dos equipamentos requisitados.

3.1.1 Pelo fornecimento dos equipamentos pactuado o contratante pagará, o valor constante no quadro detalhado na Clausula Primeira - DO OBJETO.

3.2 Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

3.3 O pagamento será efetuado contra empenho, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a entrega do objeto.

3.4 Nenhum pagamento será efetuado a empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação assumida na ata de registro de preços e/ou contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para o Município de Ecoporanga/ES.

3.5 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa CONTRATADA, no **Banco do Brasil, Agência nº 2766-9, c/c nº 34.276-9.**

3.6 Nenhum pagamento será efetuado a empresa CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

3.7 O descumprimento, pela empresa CONTRATADA, do estabelecido no item 3.6, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

3.8 O Município de Ecoporanga, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa CONTRATADA, nos termos da ata e/ou contrato.

3.9 A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados e acolhidos nos documentos de habilitação do pregoeiro em epígrafe.

3.10 Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

3.11 O Município de Ecoporanga não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento convocatório, ata ou contrato.

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga-ES – CEP: 29.850-000 - Tel: (27)3755-2905

e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

6

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.03
13:57:49 -0300

PSG EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100

Digitally signed by PSG
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Date: 2021.05.03 11:24:14 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

3.12 É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas na ata de registro de preços e ou do contrato.

CLAUSULA QUARTA - DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

4.1 Cumprir fielmente o que estipula o Termo de Referência e seus anexos. Fornecer os equipamentos, obrigatoriamente, de acordo com as suas especificações, quantitativos e demais condições estipuladas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento, estar em desacordo com as referidas especificações.

4.2 Entregar os equipamentos no Setor de Almoxarifado, no horário compreendido entre as 08h00min até as 16h00mn com a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos e apresentá-las à Contratante, contendo, além da descrição dos mesmos: a marca a qual foi apresentada na proposta, preços em moeda nacional.

4.3 Retirar, transportar, substituir, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, se for verificado danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação pela Contratante.

4.4 Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos, nos termos do subitem anterior.

4.5 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

4.6 Prestar informações/esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata substituição.

4.7 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução do objeto. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da contratada pela entrega dos produtos.

4.8 Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos produtos, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

4.9 A Contratada não poderá ceder ou transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto desta licitação.

4.10 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrente da culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

4.11 Arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado.

4.12 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

4.13 Manter, até o cumprimento das obrigações, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga-ES – CEP: 29.850-000 - Tel: (27)3755-2905

e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

7

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.03
14:00:08 -0300

PSG EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100

Digitally signed by PSG
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Date: 2021.05.03 11:24:44 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

4.14 A empresa deverá informar o número de telefone e e-mail para recebimento de informações, correspondências ou qualquer outro tipo que a Contratada necessitar.

CLAUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

5.1 Proporcionar todas as facilidades para a Contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, inclusive comunicando por escrito qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do(s) material(s);

5.2 Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Termo de Referência, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, registrando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências que exijam medidas imediatas;

5.3 Promover, através do Setor de Almoxarifado, o recebimento dos produtos entregues, mediante confrontação de suas características e especificações com as especificações exigidas no Termo de Referência;

5.4 Impedir que terceiros estranhos ao contrato forneçam o(s) produto(s) licitado, executem a obra ou prestem os serviços, ressalvados os casos de subcontratação admitidos no ato convocatório e no contrato;

5.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam substituídos;

5.6 Devolver, junto com o Setor de Almoxarifado, todo e qualquer produto que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição;

5.7 Notificar a empresa eventuais atrasos na entrega dos produtos;

5.8 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, com as Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas;

5.9 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes desta Licitação, advirão de recursos orçamentários do Município a saber:

FICHA 117

070- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0003 - APOIO ADMINISTRATIVO

3.009 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

100100000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

FICHA120

070- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

0006 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

2.020 - MAPEAMENTO DA ZONA URBANA COM REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E RECADASTRAMENTO

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga-ES – CEP: 29.850-000 - Tel: (27)3755-2905

e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

8

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.03
14:00:29 -0300

PSG EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100

Digitally signed by PSG
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Date: 2021.05.03 11:25:12 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

IMOBILIÁRIO.

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, [...] devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados permitidos a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição (Art. 67, Lei 8666/93).

7.2 Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como, das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações da contratante e da contratada;

7.3 Reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução/fornecimento do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

7.4 Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas.

7.5 Comunicar à Administração a necessidade de alterações do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente ou outro qualquer, que possa comprometer a execução contratual e seu efetivo resultado;

7.6 Recusar o fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado em edital e seus anexos;

7.7 Observar o correto recebimento, se adequado ao especificado e aceito pela Administração; (Art 73, da 8.666/93)

7.8 Impedir que empresas subcontratadas venham a executar efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizadas para tal, no edital ou contrato;

7.9 Comunicar - por escrito - ao responsável qualquer falta cometida pela empresa;

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 A Contratante poderá rescindir o contrato, de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, respondendo a parte infratora pelos prejuízos que causar à outra.

8.2 O presente instrumento poderá ser alterado, quando for necessária para a Administração, a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimos ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Legislação.

8.3 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para atendimento ao item 8.2 deste instrumento, serão de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga-ES – CEP: 29.850-000 - Tel: (27)3755-2905

e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

9

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado digitalmente
por ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.03
14:01:36 -0300

PSG EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100

Digitally signed by PSG
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Date: 2021.05.03 11:25:38 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

deste instrumento.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

9.1 Pelo descumprimento do contrato a ser celebrado, a contratada sujeitar-se-á às penalidades adiante especificadas, que serão aplicadas pela Prefeitura do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e só serão dispensadas nas hipóteses de comprovação anexada aos autos pela contratada da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento das condições ajustadas ou de manifestação da unidade requisitante informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis à Administração;

9.2 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, pelo prazo de até 3 (três) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

9.3 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada na Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES;

9.3.1 Poderá, ainda, a Administração aplicar as seguintes multas no caso de inexecução parcial ou total do ajuste:

a) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia em relação ao valor contratado, no caso de atraso da entrega dos produtos contratados, sem motivo devidamente justificado e aceito pela administração, até o prazo máximo de 10 (dez) dias.

b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da licitante vencedora recusar-se a receber o pedido de Compra ou descumprimento total da obrigação.

9.4 Na aplicação das penalidades será observado o princípio do contraditório e ampla defesa;

9.5 Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos a contratante, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente;

9.6 Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

9.7 A licitante vencedora que não mantiver a proposta, lance ou oferta, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, falhar ou fraudar na execução do objeto contratado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, sem prejuízo das multas previstas no ato convocatório, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro, Ecoporanga-ES – CEP: 29.850-000 - Tel: (27)3755-2905

e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

10

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.03
14:02:01 -0300

PSG EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100

Digitally signed by PSG
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Date: 2021.05.03 11:26:04 -03'00'



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

10.1 O prazo de garantia do objeto, não poderá ser inferior a 01 (um) ano, contado da data de emissão do termo de recebimento definitivo do produto (aceite).

10.2 Durante o prazo de vigência da garantia, o produto que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido, sem ônus para o Município de Ecoporanga/ES, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10.3 O instrumento contratual para regular a garantia dos bens será a Nota de Empenho, de acordo, no que couber, com o art. 55 da Lei nº 8.666/93, amparado pelo art. 62, caput, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam serem resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se encontrarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga/ES, 03 de maio de 2021.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2021.05.03
14:03:27 -0300

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES

ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

PSG EQUIPAMENTOS
TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100

Digitally signed by PSG
EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS
LTDA:22062851000100
Date: 2021.05.03 11:26:34 -03'00'

PSG EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA

ANDRÉ RICARDO PAVANI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Luise Soares Vieira CPF 191.053.867-06

2ª Juliana Guallberto Basso CPF 124.880.847-94